



5269493

00135.230359/2025-41



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Diretoria de Defesa dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo
Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES HABILITADAS

Objeto: Edital nº 3/2025 - Chamamento público para a seleção de oito entidades não governamentais brasileiras para a composição da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – CONATRAE.

1. A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**, composta pelos 3 (três) representantes de órgãos do governo, com notória participação na política de erradicação do trabalho escravo, escolhidos pela Plenária da CONATRAE, integrantes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC; do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP; e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, conforme item “5.7 DA HABILITAÇÃO”, do **Edital nº 3/2025**, publicado no sítio eletrônico da CONATRAE no Portal Participa + Brasil e no Diário Oficial da União, no dia 15 de outubro de 2025, que dispõe sobre o regulamento do processo seletivo público para o preenchimento de 8 (oito) vagas de entidades não governamentais brasileiras, a fim de compor a CONATRAE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

I - **DIVULGAR** a listagem das entidades inscritas, qualificadas como habilitadas, conforme os critérios definidos no Edital nº 3/2025:

A comissão qualifica como **HABILITADAS** as seguintes entidades, em suas respectivas categorias:

CATEGORIA	Organização da sociedade civil, que realiza trabalho de mobilização social relacionada ao combate ao trabalho escravo e/ou atendimento direto ao público em situação de vulnerabilidade socioeconômica, suscetíveis a violações de direitos humanos no âmbito do trabalho escravo.
------------------	--

ENTIDADES HABILITADAS

1	Associação Nacional das Magistradas e dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA)
2	Cáritas Arquidiocesana do Rio Janeiro (CARITAS RJ)
3	Comissão Pastoral da Terra (CPT)
4	Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (InPACTO)
5	Instituto Trabalho Decente (ITD)
6	Repórter Brasil - Organização de Comunicação e Projetos Sociais (REPÓRTER BRASIL)

CATEGORIA	Entidade Sindical, representante de trabalhadores em âmbito nacional da iniciativa privada.
------------------	---

ENTIDADES HABILITADAS

1	Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (CONTAR)
----------	---

CATEGORIA	Entidade Sindical, representante de empregadores em âmbito nacional da iniciativa privada.
------------------	--

ENTIDADES HABILITADAS

1	Confederação Nacional da Indústria (CNI)
----------	--

(assinado eletronicamente)

PAULO CESAR FUNGHI ALBERTO
Secretário Executivo da CONATRAE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Funghi Alberto, Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/11/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5269493** e o código CRC **7DC1E46D**.

Referência: 00135.230359/2025-41



SEI nº 5269493

